



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.3132

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Março de 2010

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 081

João Pessoa, 25 de 02 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002478-3/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HERCILIO DE CASTRO CRUZ**, Professor, matrícula nº 69.130-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Gerência Regional de Educação e Cultura, em Campina Grande, para a Gerência Executiva de Acompanhamento Escolar-GEAGE, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 500600

Portaria nº 082

João Pessoa, 25 de 02 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003808-7/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS MERCÊS TAVARES DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 138.993-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da do Núcleo de Serviços Gerais-NUSEG, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Daura Santiago Rangel, nesta Capital.

UPG:200 UTB: 11107

Portaria nº 085

João Pessoa, 01 de 03 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000916-7/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **AGENOR RUFINO DOS SANTOS FILHO**, Professor, matrícula nº 157.092-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Auricelia Maria Rocha, em Caaporã, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. João Gonçalves, na cidade de Pitimbu.

UPG:041 UTB: 11131

Portaria nº 086

João Pessoa, 01 de 03 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004040-8/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SILVANNA LÍGIA MACHADO DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 157.548-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Odilon Nelson Dantas, em Cuité, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pe. Hildon Bandeira, na cidade de Alagoa Grande.

UPG:003 UTB: 13118

Portaria nº 087

João Pessoa, 01 de 03 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004402-1/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DIONE DE ASSIS SOUZA**, Professor, matrícula nº 91.824-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Hortencio Sousa Ribeiro, para a sede da 3ª Gerência Regional de Educação e Cultura, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13000

Portaria nº 088

João Pessoa, 01 de 03 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004175-8/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA IEDA SEVERO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 132.503-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Constantino Vieira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moises Coelho, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19012

Portaria nº 089

João Pessoa, 01 de 03 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003129-6/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VERÔNICA DIAS DE PAIVA PATRÍCIO**, Professor, matrícula nº 145.394-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Paulo Freire, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac, ambas nesta Capital.

UPG:200 UTB: 11101

Portaria nº 090

João Pessoa, 01 de 03 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002903-5/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KATIA MARIA DA SILVA FRANCA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 82.808-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Santo Antonio do Instituto São José, nesta Capital, para o Instituto de Educação da Paraíba-IEP.

UPG:200 UTB: 11244

Portaria nº 091

João Pessoa, 01 de 03 de 2010.

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001446-6/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEMÓCRITO SOARES DE AGUIAR**, Ascensorista, matrícula nº 77.208-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Martinho, nesta Capital, para a Divisão de Transportes, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 300213

Emília Augusta Lins Freire
EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

Administração

PORTARIA Nº.065

João Pessoa, 04 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10002663-0,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **JANDILSON SOARES FERNANDES**, Professor, matrícula nº 157.030-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Química, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

Antonio Fernandes Neto
ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 134/2010

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	09.061.064-4	157.513-9	CLEONES LUCIO FERREIRA MORAIS LINS	***	***	3.718	***
SEEC	10.002.180-8	74.561-8	HUGO CAMBOIM CAMARA FILHO	1.658	***	441	***
SEEC	10.003.051-3	126.835-0	JOAO GOMES DO NASCIMENTO	962	***	***	***
SEDS	10.002.962-1	135.770-1	JOSEFA DE ALMEIDA	483	***	133	***
SEDS	10.002.090-9	155.311-9	KAETHE KRIESE	3.481	***	***	***
SEEC	09.051.009-7	157.104-4	LEONARDO ARAUJO DINIZ	***	***	337	***
SEEC	09.034.871-1	120.443-2	MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO	***	***	195	***
SEEC	09.037.823-7	124.296-2	MARIA DE LOURDES SILVA ALVES	***	***	182	***
SEEC	09.037.523-8	143.221-4	MARIA DIANA BARBOSA LOPES	***	***	212	***
SEEC	09.038.053-3	157.533-3	OSMAR PEREIRA DE FIGUEIREDO	***	***	1.558	***
SER	10.003.018-1	74.483-2	SELMA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	333	***	***	947
SES	10.050.142-7	115.316-1	TEREZINHA ALVES LINS PESSOA	***	***	***	544
SEEC	09.038.495-4	157.429-9	WALTEMBERG CUNHA DE SOUSA	***	***	2.286	***
SEEC	10.002.343-6	88.593-2	ZIVANILDO TAVARES DE OLIVEIRA	1.858	***	***	***

RESENHA Nº 166/2010

EXPEDIENTE DO DIA 25/02/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	ERIVALDO RODRIGUES DE GOES	85.945-1	10.002.606-1	TEMPO PÚBLICO ESTADUAL	De 08.04.76 a 29.06.84	3.005
SEEC	EURILENE JOSE DE SOUSA	130.950-1	10.001.699-5	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 20.08.84 a 20.08.94	360
SEEC	GILBERTO DE SOUSA SILVA	125.406-5	10.003.075-1	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 26.05.87 a 26.05.97	360

RESENHA Nº 167/2010

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
10.003.963-4	JANSEN RAMOS CAMPOS	145.153-7	SEEC
10.003.636-8	JOAIS MARQUES DE BARROS	156.905-8	SEDS

RESENHA Nº 168/2010

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.003.804-2	SEAD	77.642-4	REGINA ELIZABETH CASTRO DE A. CUNHA

RESENHA Nº 169/2010

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU os seguintes processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
09.039.634-1	SEAD	60.466-6	ANTONIO VILAR
10.000.697-3	SES	99.762-5	FERNANDO ARAUJO MENDES CAMINHA
10.000.135-1	SEDH	127.424-4	MAGALI DO SOCORRO NASCIMENTO MONTEIRO
10.001.818-1	SECAP	70.074-6	MARIA DE FATIMA BARBOSA
10.001.385-6	SES	80.251-4	MARIA DE FATIMA COSTA MACEDO
10.001.643-0	SEEC	98.556-2	MARIA DE LOURDES FARIAS ARAUJO
09.031.059-4	SEEC	85.390-9	MARIA DO LIVRAMENTO S. DA COSTA E SOUSA
09.039.188-8	SES	96.092-6	MARINALVA DO NASCIMENTO
10.000.263-3	SECOM	128.019-8	ROSALVO FERNANDES MOREIRA
09.039.251-5	SEEC	128.773-7	SEVERINO DOS SANTOS CARDOSO
10.000.496-2	SECAP	64.817-5	VANILDO SOARES TEIXEIRA


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 018/10-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar DIEEGO ALEXANDRE SILVA, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Exame Inicial, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, com lotação na Agência Regional do IMEQ/PB, na cidade de Campina Grande.

PORTARIA Nº 019/10-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar EVERALDO ALVES RODRIGUES, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Aferição Periódica, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, com lotação na Agência Regional do IMEQ/PB, na cidade de Campina Grande.

PORTARIA Nº 020/10-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar MARCOS DA SILVA RAMOS, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Material e Patrimônio, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 021/10-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar MICHAEL JEFFERSON COELHO MEIRA, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Serviços Especiais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 022/10-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Ensaios, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 023/10-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar PALOMA LÍGIA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cobrança, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02, até ulterior deliberação.


SÉRGIO DE TARSOS VIEIRA
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0016-7	0742/09	CLEANTO ALVES PANTALEÃO	060	23.09.2009 A 21.11.2009
INTERPA/PB	0016-7	0978/09	CLEANTO ALVES PANTALEÃO	090	22.11.2009 A 19.02.2010
INTERPA/PB	0323-9	0915/09	ELIZABETH C. F. DE BRITO	090	10.11.2009 A 07.02.2010
INTERPA/PB	0168-6	0900/09	FERNANDO A. A. NÓBREGA	090	27.10.2009 A 24.01.2010
INTERPA/PB	0168-6	0040/10	FERNANDO A. A. NÓBREGA	090	25.01.2010 A 24.04.2010
INTERPA/PB	0105-8	0635/09	JOSÉ PEREIRA DOS S. NETO	090	05.08.2009 A 02.11.2009
INTERPA/PB	0105-8	0932/09	JOSÉ PEREIRA DOS S. NETO	090	03.11.2009 A 01.02.2010
INTERPA/PB	0105-8	0066/10	JOSÉ PEREIRA DOS S. NETO	090	02.02.2010 A 02.05.2010
INTERPA/PB	0084-1	0702/09	MARIA CELINA M. LOPES	060	01.09.2009 A 30.10.2009
INTERPA/PB	0084-1	0919/09	MARIA CELINA M. LOPES	060	31.10.2009 A 29.12.2009


Alvaro Dantas Wanderley
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0024-8	0701/09	ELVIRA CARMEM SILVA	060	04.06.2009 A 02.08.2009
INTERPA/PB	0024-8	0898/09	ELVIRA CARMEM SILVA	030	02.10.2009 A 31.10.2009
INTERPA/PB	0024-8	0064/10	ELVIRA CARMEM SILVA	060	10.11.2009 A 08.01.2010
INTERPA/PB	0024-8	0065/10	ELVIRA CARMEM SILVA	060	31.12.2009 A 28.02.2010
INTERPA/PB	0323-9	0075/10	ELIZABETH C.F. DE BRITO	090	08.02.2010 A 08.05.2010
INTERPA/PB	0066-3	0897/09	IVANISE ALVES DA COSTA	015	29.10.2009 A 12.11.2009


Alvaro Dantas Wanderley
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
(PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0256-9	0760/09	OSÓRIO LIMA ARAÚJO FILHO	090	05.09.2008 A 03.12.2008
INTERPA/PB	0256-9	0071/10	OSÓRIO LIMA ARAÚJO FILHO	060	04.03.2009 A 02.05.2009
INTERPA/PB	0256-9	0070/10	OSÓRIO LIMA ARAÚJO FILHO	060	04.05.2009 A 02.07.2009
INTERPA/PB	0256-9	0755/09	OSÓRIO LIMA ARAÚJO FILHO	060	03.07.2009 A 31.08.2009
INTERPA/PB	0256-9	0754/09	OSÓRIO LIMA ARAÚJO FILHO	060	01.09.2009 A 30.10.2009
INTERPA/PB	0256-9	0069/10	OSÓRIO LIMA ARAÚJO FILHO	060	31.11.2009 A 01.01.2010



Alvaro Dantas Wanderley
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2010

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0066-3	896/09	IVANISE ALVES DA COSTA	015	14.10.2009 A 28.10.2009
INTERPA/PB	0385-9	899/09	IZABEL FERNANDES DA COSTA	030	14.10.2009 A 12.11.2009


Alvaro Dantas Wanderley
Diretor Presidente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Portaria N.º 033/2010-GP

João Pessoa, 03 de março de 2010.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 020/2010, conforme autos do Processo n.º 0344/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANA DEGES DA SILVA, Agente Protetivo, Matrícula n.º 662.197-0, Incorporação de tempo de serviço em empresa privada, de 1.950 dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, período de 01/07/1980 a 05/11/1985 nos termos do Art. 202 § 2º da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE


DIAMANTINO DA SILVA LIMA
Presidente da FUNDAC

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP

CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XII, do Estatuto Social da CEHAP e considerando as deliberações contidas na Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria da CEHAP e em cumprimento da decisão Judicial do Processo TRT/PB N.º 00613.2009.005.13.00.

RESOLVE:

1. Celebrar Contrato Coletivo de Trabalho em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, dos candidatos classificados no concurso Público homologado em 30/09/2009, vinculado o exercício à apresentação da documentação exigida no item 3.1 do Edital N.º 01/2008/SEAD/CEHAP.

CONTADOR:

José da Silva Monte Júnior

ENGENHEIRO C/ FORMAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA:

Marcos Lázaro de Andrade Quirino

TÉCNICO SOCIAL C/FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

Charlene Nayana Nunes Alves Gouveia

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO NÍVEL MÉDIO

Erick Tell Régis Silva

PROGRAMADOR:

Alan Soares de Sousa

AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Verônica Cavalcanti Marques

Alex de Lima Silva Sousa

2. A referida portaria entra em vigor na data da publicação.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010.


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Diretora Presidente

Receita

PORTARIA N.º 019/GSER

João Pessoa, 03 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei n.º 8.427, de 11 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupos de Trabalho destinados a elaborar proposta, a ser apresentada ao Secretário de Estado da Receita, para normatização e implementação do Instituto da Avaliação de Desempenho direcionada aos Servidores Fiscais Tributários.

Art. 2º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estadual, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro de cada grupo, constituir as equipes de trabalho de que trata o artigo anterior:

GRUPO 1 – FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Nº	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	MATRICULA
01	CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES	145.438-2
02	EDUARDO SALES COSTA	145.429-3
03	JOÃO ELIAS COSTA FILHO	145.987-2
04	MARCELO CRUZ DE LIRA	145.936-8
05	ROBERTO BASTOS PAIVA	145.410-2
06	QUINTILIANO BEZERRA LIMA	145.448-0

GRUPO 2 – FUNÇÕES COMISSONADAS OU SERVIÇOS ESPECIAIS INTERNOS

Nº	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL	MATRICULA
01	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA FILHO	147.084-1
02	WILTON CAMELO DE SOUZA	94.785-7
03	ARNÓBIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	147.377-8
04	IRAN VASCONCELOS	147.752-8
05	RAMIRO RODRIGUES ESTRELA	147.740-4
06	ABÍLIO PLÁCIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	146.906-1

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos, contados da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1524ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 10 de MARÇO de 2010.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

1. Processo n.º 1016362009-1

Recurso AGR/CRF- n.º 035/2010

Agravante: FRANCISCA GOMES VIEIRA

Responsável: Francisca Gomes Vieira

Agravado: Coletoria Estadual de Alhandra

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuantes: Renata de Vasconcelos Lira e Rodrigues Araújo Dias

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

2. Processo n.º 1008732009-6

Recurso AGR/CRF- n.º 086/2010

Agravante: LOJAS PRIMAVERA COM. DE MOVEIS LTDA.

Responsável: Ailton da Silva Moizinho

Agravado: Coletoria Estadual de Cabedelo

Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo

Autuante: Fernando Antonio Cruz Viegas

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

3. Processo n.º 0830932007-8

Recurso EBG/CRF- n.º 084/2009

Embargante: PARAIBA PESCADOS LTDA.

Embargado: Conselho de Recursos Fiscais

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Jamacy R. Lucena e Oswaldo João M. Oliveira

Relatora: Cons.ª. Gianní Cunha da Silveira Cavalcante

4. Processo n.º 1537982006-9

Recurso EBG/CRF- n.º 087/2009

Embargante: DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA.

Embargante: Conselho de Recursos Fiscais

Preparadora: Recebedoria de João Pessoa

Autuante: Abderval Urquiza Feitosa

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

5. Processo n.º 0946382007-8

Recurso VOL/CRF - n.º 132/2009

Recorrente: COMERCIAL DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA.

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Alberto Nunes de Oliveira

Relatora: Cons.ª. Gilvia Dantas Macedo

6. Processo n.º 1120402008-6

Recurso VOL/CRF- n.º 080/2010

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Representante: Luiz Monteiro Varas

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: João Batista de Araújo

Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto

7. Processo n.º 0068332006-8

Recurso VOL/CRF-n.º 173/2009

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP
Recorrida: ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa
Autuante: Josy Marcos C. Nóbrega
Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto


Conselho de Recursos Fiscais, em 02 de Março de 2010.



ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE


Ata da Sessão 1521 da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 18 de FEVEREIRO de 2010.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Gílvia Dantas Macedo, Gíanni Cunha da Silveira Cavalcante, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Francisco Gomes de Lima Netto, Severino Cavalcanti da Silva, José Gomes de Lima Neto e a Procuradora da Fazenda Estadual Dr^a. Sanny Japiassú e verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a **milésima quingentésima vigésima primeira** Sessão da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** **01.** Processo nº 0613742008-6 – Recurso: VOL/CRF- nº 184/2009 – Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representantes: Pablo Dayan Targino Braga e Paulo César Bezerra de Lima – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Filipe Lauritzen de Queiroz e Carlos Augusto Lang - Relatora: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **02.** Processo nº 0582802008-0 – Recurso VOL/CRF-185/2009 – Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representantes: Pablo Dayan Targino Braga e Paulo César Bezerra de Lima – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Filipe Lauritzen de Queiroz e Carlos Augusto Lang - Relatora: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **03.** Processo nº 0808942008-7 – Recurso VOL/CRF-263/2009 – Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representantes: Pablo Dayan Targino Braga e Paulo César Bezerra de Lima – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Filipe Lauritzen de Queiroz e Carlos Augusto Lang - Relatora: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **04.** Processo nº 0862342008-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 262/2009 – Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representantes: Pablo Dayan Targino Braga e Paulo César Bezerra de Lima - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Filipe Lauritzen de Queiroz e Carlos Augusto Lang - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **05.** Processo nº 0808852008-8 – Recurso: VOL/CRF- nº 264/2009 – Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representantes: Pablo Dayan Targino Braga e Paulo César Bezerra de Lima - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Filipe Lauritzen de Queiroz e Carlos Augusto Lang - Relatora: Cons^a. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **06.** Processo nº 0471942006-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 060/2009 – Recorrente: 614 – SERVIÇOS DE INTERNET JOÃO PESSOA LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP- Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Maria Coeli F. Ribeiro e Cláudia Jorge A. Inácio – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – Adiado a pedido do conselheiro relator; **07.** Processo nº 0708822007-5 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 024/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: CINAP – COM. E IND. NORDESTINA DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A. – 2ª Recorrente: CINAP – COM. E IND. NORDESTINA DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A. – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Humberto Xavier de França – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico, provimento parcial por maioria quanto a multa. Lavra o voto divergente a conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante; **08.** Processo nº 0711732008-7 – Recurso: HIE/ CRF- nº 136/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: RALLY MOTOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Aline Abreu Serra da Rocha Rodrigues – Relatora: Cons^a. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **09.** Processo nº 0553102007-4 – Recurso: HIE/CRF- nº 122/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrente: MERCANTIL SANTO ANTÔNIO LTDA. – 1ª Recorrida: MERCANTIL SANTO ANTÔNIO LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Silas Ribeiro Torres - Relatora: Cons^a. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **10.** Processo nº 1074582007-7 – Recurso: HIE/CRF- nº 169/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: JOSÉ RICARDO FEITOSA DE MELO – Responsável: Atlântica News Distribuidora de Bebidas LTDA – Preparadora:


Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Kennedy Costa Oliveira e Wezzer Antônio Tavares – Relator: Cons. José Gomes de Lima Neto – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **11.** Processo nº 0376252008-9 – Recurso: HIE/CRF- nº 174/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: JOSÉ MAZUREIK PEREIRA GOMES – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: José Ronaldo R. de Carvalho e Alain Andrade Carvalho – Relatora: Cons^a. Gílvia Dantas Macedo DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; **12.** Processo nº 0375002008-6 – Recurso: HIE/CRF- nº 186/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: JOÃO TOMAZ DA SILVA NETO – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: José Ronaldo R. de Carvalho e Alain Andrade Carvalho – Relatora: Cons^a. Gílvia Dantas Macedo – DECISÃO: desprovisionamento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **24 de Fevereiro** às **9:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros e pela Procuradora da Fazenda Estadual e por mim Secretária .



ALFREDO GOMES NETO
 Presidente



GÍLVIA DANTAS MACEDO
 Conselheira



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
 Conselheira



PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETO
 Conselheiro


SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
 Conselheiro


JOSÉ GOMES DE LIMA NETO
 Conselheiro


Sanny Japiassú
 Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária Geral

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 207/DEGEPOL

Em 04 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE remover os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Charles Alighieri Moura de Oliveira	160.021a-4	Agente de Investigação
Edierson de Macedo Costa Junior	155.282-1	Agente de Investigação

PORTARIA Nº 212/DEGEPOL

Em 01 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Desiree Cristina Rodrigues de Vasconcelos, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.652-5, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Alagoa Nova.

PORTARIA Nº 213/DEGEPOL

Em 01 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar Desiree Cristina Rodrigues de Vasconcelos, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.652-5, para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Itaporanga, para prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA Nº 214/DEGEPOL

Em 01 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Flávia Renata Faria Assad, Delegado de Polícia Civil,

Código GPC-601, matrícula nº. 156.265-7, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Santa Cecília**.

PORTARIA Nº 215/DEGEPOL **Em 01 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Flávia Renata Faria Assad**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.265-7, para responder pelo expediente, das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Piancó** e **Emas**.

PORTARIA Nº 216/DEGEPOL **Em 01 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Maria do Socorro Barbosa Fausto Ribeiro**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.897-3, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Santa Luzia**.

PORTARIA Nº 217/DEGEPOL **Em 01 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **José Pereira de Souza**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.605-9, de prestar serviços na Quinta Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

PORTARIA Nº 218/DEGEPOL **Em 01 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **José Pereira de Souza**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.605-9, para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **Ibiara**.

PORTARIA Nº 219/DEGEPOL **Em 04 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Tamara Lenina Xavier de Lucena**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.067-1, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **São Mamede**.

PORTARIA Nº 220/DEGEPOL **Em 04 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Tamara Lenina Xavier de Lucena**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.067-1, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Mulher de **Patos**.

PORTARIA Nº 221/DEGEPOL **Em 04 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **André Luis Rabello de Vasconcelos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.505-2, do encargo, de responder, pelo expediente da Segunda Delegacia Distrital de **Pombal**.

PORTARIA Nº 222/DEGEPOL **Em 04 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar **André Luis Rabello de Vasconcelos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.505-2, para prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital de **Patos**, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 223/DEGEPOL **Em 04 de março de 2010.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Ednaldo Grangeiro de Lima**, matrícula nº. 082.902-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Mari**.